



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG - Tel: 3557-2160

PROJETO DE LEI Nº. 60/2022

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana em exercício.

Justificativa

Os Vereadores abaixo assinados regimentalmente amparados na forma da lei, encaminham o Projeto de Lei:

Esta proposição tem por objetivo incluir o distrito de Santa Rita Durão como atingido pelo rompimento da barragem da Empresa Samarco. O distrito de Santa Rita Durão se encontra em torno das barragens de Santarém e Fundão, a 8 KM do Distrito de Bento Rodrigues. Os moradores de Santa Rita Durão até hoje sofrem impactos socioeconômico e psicológico, uma vez que estudos apontaram trincas na Barragem de Germano. Existe um medo cotidiano do distrito ser afetado, mesmo técnicos afirmando que o rompimento da barragem não afetaria o distrito, como havia estudos dizendo que a barragem de Fundão não romperia e infelizmente rompeu causando danos irreversíveis.

Vale salientar que depois do acidente, Santa Rita se isolou e não recebe o mesmo número de visitantes locais e turistas como antes. Outro aspecto relevante foi a falta de acesso mais rápido para chegar no centro da cidade, uma vez que os moradores locais passavam por Bento Rodrigues para evitar o trânsito intenso da rodovia.


Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Vereador


José Sales de Souza
Vereador

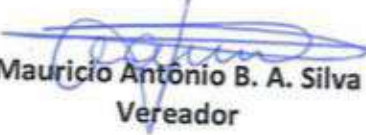

Ricardo de Miranda Thomaz
Vereador

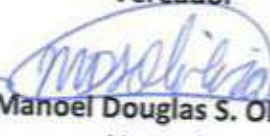

Ediraldo Arlindo F. Ramos
Vereador


Adimar José Cota
Vereador


José Antunes Vieira
Vereador

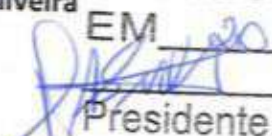

Fernando Sampaio
Vereador

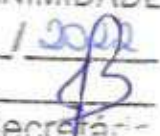

Maurício Antônio B. A. Silva
Vereador

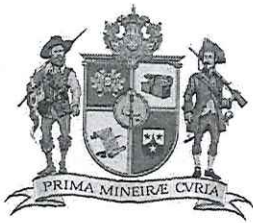

Manoel Douglas S. Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20 / 06 / 2022


Presidente


Secretário



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG - Tel: 3557-2160

PROJETO DE LEI Nº. 60/2022

Excelentíssimo Senhor

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana em exercício.

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 60

EM 03/06/22 9:26

Barbára Lopes

Inclui Santa Rita Durão como um dos distritos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão da empresa Samarco.

Art. 1º - Determina a inclusão Santa Rita Durão como um dos distritos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão da empresa Samarco

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entendem-se por comunidade atingida pela Barragem todos aqueles que tiveram mudança de hábitos, bem como perda ou redução de suas atividades econômicas e sujeição a efeitos sociais, culturais e psicológicos negativos, devido a situação após rompimento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 03 de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 06 / 2022

Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Presidente

Barbára Lopes
Secretário